

**Intimado(s)/Citado(s):**

- BANCO BRADESCO S.A.

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO

EMENTA: CORREÇÃO MONETÁRIA. DECISÃO DO STF NO JULGAMENTO DAS ADCS 58 E 59. Publicada a ata de julgamento das ADCs 58 e 59 e não incidindo, no caso, a restrição a que alude o art. 27 da Lei no 9.868/99, os respectivos acórdãos adquirem eficácia erga omnes desde logo, observados os critérios de modulação fixados pelo STF. Assim, impõe-se determinar que a correção monetária do crédito trabalhista reconhecido neste feito seja efetuada nos exatos termos da interpretação constitucional conferida aos arts. 879, §7o, e 899, §4o, da CLT - atualização pelo IPCA-E na fase pré-judicial e, a partir do ajuizamento da ação, exclusivamente pela taxa SELIC.

Decisão: A décima Turma, julgou o presente processo e, por unanimidade, conheceu do agravo; no mérito, sem divergência, deu -lhe provimento parcial para determinar que a correção monetária do crédito trabalhista seja efetuada nos exatos termos da interpretação constitucional conferida pelo STF aos arts. 879, § 7º, e 899, § 4º, da CLT - atualização pelo IPCA-E na fase pré-judicial e, a partir da data de ajuizamento da ação, apenas pela taxa SELIC, excluindo-se do cálculos homologados a TRD simples na fase pré-judicial. Custas, pelo executado, no importe de R\$44,26, na forma do art.789-A, IV, da CLT.

BELO HORIZONTE/MG, 17 de março de 2023.

**JOSE JESUS DE LIMA**

**Processo Nº AP-0010388-48.2022.5.03.0109**

Relator	Marcus Moura Ferreira
AGRAVANTE	BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO	BRUNA MACEDO DE ARAUJO SILVA(OAB: 191323/MG)
ADVOGADO	MARILIA DE ALMEIDA TORGA RODRIGUES(OAB: 122646/MG)
ADVOGADO	ROSALIA MARIA LIMA SOARES(OAB: 147987/MG)
AGRAVADO	HELDER NEY DE LIMA BORBA CAMPOS
ADVOGADO	WALKER TONELLO JUNIOR(OAB: 64738/MG)

**Intimado(s)/Citado(s):**

- HELDER NEY DE LIMA BORBA CAMPOS

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO

EMENTA: CORREÇÃO MONETÁRIA. DECISÃO DO STF NO JULGAMENTO DAS ADCS 58 E 59. Publicada a ata de julgamento das ADCs 58 e 59 e não incidindo, no caso, a restrição a que alude o art. 27 da Lei no 9.868/99, os respectivos acórdãos adquirem eficácia erga omnes desde logo, observados os critérios de modulação fixados pelo STF. Assim, impõe-se determinar que a correção monetária do crédito trabalhista reconhecido neste feito seja efetuada nos exatos termos da interpretação constitucional conferida aos arts. 879, §7o, e 899, §4o, da CLT - atualização pelo IPCA-E na fase pré-judicial e, a partir do ajuizamento da ação, exclusivamente pela taxa SELIC.

Decisão: A décima Turma, julgou o presente processo e, por unanimidade, conheceu do agravo; no mérito, sem divergência, deu -lhe provimento parcial para determinar que a correção monetária do crédito trabalhista seja efetuada nos exatos termos da interpretação constitucional conferida pelo STF aos arts. 879, § 7º, e 899, § 4º, da CLT - atualização pelo IPCA-E na fase pré-judicial e, a partir da data de ajuizamento da ação, apenas pela taxa SELIC, excluindo-se do cálculos homologados a TRD simples na fase pré-judicial. Custas, pelo executado, no importe de R\$44,26, na forma do art.789-A, IV, da CLT.

BELO HORIZONTE/MG, 17 de março de 2023.

**JOSE JESUS DE LIMA**

**Ata**  
**Ata 07.03.2023**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
Secretaria da 10ª Turma  
Av. Getúlio Vargas, 225 - 1º andar - sala 103 - TEL: 3228-7431  
SECRETARIA DA DÉCIMA TURMA  
Ata da Sessão Ordinária da 10ª Turma, realizada no dia 7 de março de 2023, com início às 09:00 e término às 14:01.  
Presentes os(as) Exmos(as): Desembargador Marcus Moura Ferreira (Presidente), Desembargadora Taísa Maria Macena de Lima, Desembargadora Ana Maria Amorim Rebouças, Desembargador Sérgio Oliveira de Alencar e Desembargador

Ricardo Marcelo Silva.

Procuradora do Trabalho: Dra. Florença Dumont Oliveira.

O Exmo. Desembargador Presidente, Dr. Marcus Moura Ferreira, declarou aberta a sessão, cumprimentando seus pares, os d. advogados, a d. representante do Ministério Público do Trabalho, as partes e servidores, e desejou a todos um bom dia de trabalho.

Ato contínuo, foi aprovada a ata da sessão anterior, dispensada sua leitura.

O Exmo. Desembargador Presidente prestou votos de pesar pelo falecimento do Desembargador Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes, com as seguintes palavras: "O Desembargador Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes era um dileto amigo, colega dos mais respeitados, reconhecidos e dos mais finos; muito sério nas suas funções e no seu trabalho, tinha o espírito leve, um homem constantemente bem-humorado e muito generoso com as pessoas, no trato com todos no plano geral da sua vida. Trabalhamos juntos na Quinta Turma - na época constituída por nós dois, pelo Desembargador Márcio Vidigal, que a presidia, e o Desembargador Manoel Barbosa. Foi uma das convivências mais amenas que tive e acho que posso falar por todos, porque todos convivemos muito bem com ele. Ele faleceu repentinamente, ninguém podia esperar, ele estava bem. Inclusive, ele esteve conosco, alguns de nós, no curso dessa semana e eu estive com ele pessoalmente na quinta-feira, dia de sessão da 2ªSDI. Nós participamos da sessão, tomamos um lanche rapidamente, conversamos muito, ele estava bem, mas, infelizmente, na vida temos que conviver com as perdas que nos calam tão profundamente nas nossas fibras mais íntimas de sensibilidade. Ele era muito dedicado à sua família. É uma perda profundamente sentida, tenho a certeza que por todos nós, todos os que conheceram-no de perto".

Os demais Desembargadores(as) presentes também lamentaram, com profundo pesar, a morte do Desembargador Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes, aderindo à manifestação inicial do Presidente. Aderiram também à manifestação a i. representante do Ministério Público, os advogados Fábio Eustáquio Cruz, Lúcio Aparecido Sousa e Silva e Cássia Hatem, em nome próprio, da OAB/MG e da AMAT.

O i. advogado Otávio Vieira Tostes manifestou votos de pesar pelo falecimento do advogado Giovanni José Pereira, em nome pessoal e da AMAT, com a adesão de todos presentes na sessão.

O i. advogado Felipe Comini prestou homenagem às mulheres pelo próximo dia 08 de março, Dia Internacional da Mulher, contando com a adesão dos Exmos. Desembargadores e demais advogados presentes.

Foram julgados os processos eletrônicos, cujos registros e resultados encontram-se gravados no respectivo sistema Pje-JT. Sustentação oral Pje:

ROT 0010613-45.2020.5.03.0010 - Dr. Rafael Andrade Pena

ROT 0010613-45.2020.5.03.0010 - Dr. Gastão Pazinato Júnior

RORSum 0010650-16.2022.5.03.0103 - Dr. Pedro Henrique Faria Rodrigues

AP 0010866-92.2020.5.03.0055 - Dr. Caio Zappa Monte Lima Silveira

ROT 0010018-69.2022.5.03.0012 - Dra. Gabriela Franciosi

RORSum 0010735-74.2019.5.03.0113 - Dr. Lúcio Aparecido Sousa e Silva

ROT 0010455-39.2022.5.03.0165 - Dr. Felipe Comini

ROT 0010659-81.2020.5.03.0059 - Dr. Danilo Corrêa da Silva

RORSum 0010543-82.2022.5.03.0034 - Dr. Cleidney Pinheiro Coelho

ROT 0010675-79.2020.5.03.0109 - Dra. Victoria A Camargo Batista

ROT 0010704-13.2021.5.03.0104 - Dra. Isabela Gomes Vieira Schettini

RORSum 0010967-80.2022.5.03.0178 - Dra. Caroline Yuri Bergara Kuramoto

ROT 0010047-58.2020.5.03.0055 - Dra. Eduarda de Oliveira Trindade

RORSum 0010629-49.2022.5.03.0003 - Dra. Pollyanna Lucas da Silva Domingues

AP 0002034-23.2012.5.03.0129 - Dra. Lorena Brandão Matragrano

ROT 0010043-02.2022.5.03.0168 - Dr. Leonardo Junqueira Freitas

RORSum 0010744-58.2022.5.03.0104 - Dra. Pollyanna Lucas da Silva Domingues

ROT 0010244-27.2022.5.03.0060 - Dra. Eduarda de Oliveira Trindade

ROT 0010322-89.2022.5.03.0102 - Dra. Bruna Cordeiro Duarte Silva

ROT 0010344-37.2022.5.03.0074 - Dra. Eduarda de Oliveira Trindade

ROT 0010392-18.2022.5.03.0002 - Dra. Pollyanna Lucas da Silva Domingues

ROT 0010478-15.2020.5.03.0113 - Dr. Fabio Eustáquio Cruz

ROT 0010478-15.2020.5.03.0113 - Dr. Bruno Cardoso Pires de Moraes

ROT 0010540-77.2021.5.03.0062 - Dra. Ana Paula Cruz de Queiroz

ROT 0010540-77.2021.5.03.0062 - Dr. Lucas Ferreira Monteiro

ROT 0010630-22.2022.5.03.0007 - Dr. Lúcio Aparecido Sousa e Silva

ROT 0010705-83.2020.5.03.0087 - Dr. Wellisson Amaral E Silva

AIAP 0010844-45.2013.5.03.0163 - Dr. João Carlos França Alves da Silva

ROT 0011173-93.2021.5.03.0028 - Dr. Eduardo Lucas Ferreira

ROT 0010058-32.2020.5.03.0041 - Dr. Francisco Antonio Alves

ROT 0010315-41.2022.5.03.0056 - Dra. Carina dos Santos Cavalcanti

ROT 0010226-50.2022.5.03.0013 - Dra. Bruna Gonçalves de Magalhães

ROT 0010422-69.2017.5.03.0021 - Dr. Sílvio de Magalhães Carvalho Júnior

ROT 0010562-89.2022.5.03.0066 - Dr. Leandro Araújo Cabral de Melo

AP 0011326-10.2018.5.03.0036 - Dra. Eduarda de Oliveira Trindade

ROT 0010061-64.2021.5.03.0004 - Dra. Priscila Florinda Brezolin

ROT 0010199-04.2022.5.03.0034 - Dra. Gabriella Martins Lagosta

ROT 0010887-64.2022.5.03.0066 - Dra. Amanda Dias Nunes

ROT 0010379-69.2020.5.03.0008 - Dr. Lúcio Aparecido Sousa e Silva

ROT 0010642-76.2021.5.03.0005 - Dr. Otávio Vieira Tostes

ROT 0010705-55.2022.5.03.0009 - Dra. Pollyanna Lucas da Silva Domingues

ROT 0010991-02.2016.5.03.0055 - Dra. Eduarda de Oliveira Trindade

ROT 0012454-97.2017.5.03.0069 - Dra. Isabela Cristina Dias Rocha

ROT 0010359-04.2022.5.03.0107 - Dra. Raquel Madeira

ROT 0010877-16.2021.5.03.0014 - Dra. Daniela Rodrigues Botinha

AP 0010141-30.2020.5.03.0047 - Dra. Florença Dumont Oliveira

ROT 0011831-29.2016.5.03.0017 - Dra. Eduarda de Oliveira Trindade

Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Desembargador Presidente encerrou a sessão.

Marcus Moura Ferreira  
Presidente da 10ª Turma do TRT - 3ª Região

Cláudia Lúcia Silva Campos Zamorano  
Secretária da 10ª Turma do TRT - 3ª Região

### Despacho

#### Processo Nº RORSum-0010945-09.2022.5.03.0053

Relator Ricardo Marcelo Silva  
RECORRENTE WEVERTON RODRIGO DA SILVA  
ADVOGADO DIRCE ROCHA DOS REIS  
SALLES(OAB: 76407/MG)  
RECORRIDO HOTEL FAZENDA VALE DA  
MANTIQUEIRA LTDA - EPP  
ADVOGADO RICARDO DANTAS DE SOUZA(OAB:  
116976/SP)

#### Intimado(s)/Citado(s):

- HOTEL FAZENDA VALE DA MANTIQUEIRA LTDA - EPP

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO

Fica a reclamada intimada:

"Vistos, etc.

Submeto os embargos de declaração ao crivo do contraditório.

Vista ao embargado.

Prazo: 05 dias.

Vencido o prazo, com ou sem manifestação, volvam-me os autos  
conclusos.

P.I.

BELO HORIZONTE/MG, 17 de março de 2023.

**Ricardo Marcelo Silva**

Desembargador do Trabalho"

BELO HORIZONTE/MG, 17 de março de 2023.

**RODRIGO BOECHAT DE SOUSA**

### Notificação

#### Processo Nº AP-0012356-43.2014.5.03.0029

Relator Taisa Maria Macena de Lima  
AGRAVANTE CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA  
ADVOGADO TATIANA DE CASSIA MELO  
NEVES(OAB: 87780/MG)

AGRAVANTE	SERAFIM DE JESUS DE SOUSA MOREIRA
ADVOGADO	TATIANA DE CASSIA MELO NEVES(OAB: 87780/MG)
AGRAVANTE	BRUNO ALVES SAMPAIO
ADVOGADO	TATIANA DE CASSIA MELO NEVES(OAB: 87780/MG)
AGRAVADO	MS EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI
ADVOGADO	SÉRVIO TÚLIO MOREIRA(OAB: 139945/MG)
AGRAVADO	CEMANI SERVICOS EIRELI
AGRAVADO	KARINA DE OLIVEIRA LEITE
AGRAVADO	LENI DE OLIVEIRA LEITE
AGRAVADO	MURILO ENRIQUE DE SOUZA LEITE

#### Intimado(s)/Citado(s):

- MS EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO

Decisão: A décima Turma, julgou o presente processo e, de ofício, não conheceu do agravo de petição interposto pelo exequente, por preclusão, razão pela qual ficam prejudicados os demais requerimentos obreiros no particular. Custas processuais pelo exequente, no importe de R\$44,26 (art. 789-A, IV, da CLT). Isento, na forma do artigo 7º, IV, da Instrução Normativa 01/2002 deste Regional.

BELO HORIZONTE/MG, 17 de março de 2023.

**JOSE JESUS DE LIMA**

### Pauta

#### Pauta de Julgamento

Pauta de Julgamento da Sessão Ordinária da 10ª Turma a ser realizada na forma das Resoluções GP N. 208, de 12 de novembro de 2021 e GP N. 279, de 13 de março de 2023 deste Regional e Recomendação Nº 02/GCGJT, de 24 de outubro de 2022.

SESSÃO VIRTUAL (interna): a partir da 00 hora do dia 23/03/2023 e término às 23h59min do dia 27/03/2023. Os processos com inscrição para sustentação oral serão julgados na Sessão Híbrida do dia 28/03/2023.

SESSÃO HÍBRIDA (Presencial e Telepresencial): dia 28/03/2023, às 9 horas.

1) As sustentações orais serão realizadas no formato Presencial, na Avenida Getúlio Vargas, 225, plenário 2, 8º andar do edifício sede,